

Publique-se Inclua-se em  
CIVIL SER. 023  
17 abril 96  
RICARDO TRIPOLI - Presidente

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria Isabel da Mota Ferreira" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Bairro Boa Esperança, em Barra do Turvo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

F.S. N.º 01  
PROC. 2671  
5

ENTREGUE A MESA EM:  
16 ABR 15 4 2 007103

Estamos com a presente propositura, homenageando a Senhora Maria Isabel da Mota Ferreira, pessoa íntegra que dedicou parte da sua vida à comunidade de Barra do Turvo.

Maria Isabel da Mota Ferreira nasceu em São Paulo, no dia 15 de dezembro de 1948. Fez o curso primário e ginásial no colégio Caetano de Campos, em São Paulo.

Em 1967, formou-se professora pela Colégio Mackenzie.

Em 1969, começa a lecionar na EEPSP Pandiá Calógeras no Bairro da Mooca, onde coordenou vários grupos de teatro, sendo muito elogiado seu trabalho com os alunos.

Casou-se com o Senhor Antonio da Costa Ferreira, passando a residir na fazenda Sanharão, em Barra do Turvo.

Lecionou na Escola do Bairro Córrego do Franco, durante vários anos. Desde então dedicou-se ao progresso da cidade e da comunidade de Barra do Turvo, sempre disposta a ajudar em todas as vezes que a procuraram, fazendo muitos amigos.

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
2671 de 18/04/96  
Autógrafa c/ 06 folhas  
Ass. J

Em sua destacada trajetória como educadora, foi dedicada professora, que se integrou nas campanhas e reivindicações do magistério. Seu trabalho deixou a marca de seu dinamismo e participação comunitária.

Em 1992, com muita vontade em ajudar o povo, ingressou na política candidatando-se a Prefeitura de Barra do Turvo, mas perdeu a eleição por pequena margem de votos.

Em 1993, descobre que está com câncer, e com muita coragem, luta contra a doença, e nos momentos difíceis de sofrimento e dor se manteve cheia de esperança.

Estes registros são uma síntese do trabalho realizado pela Profa. Maria Isabel da Mota Ferreira que sempre desenvolveu seu trabalho com seriedade, dedicação, amor e entusiasmo, traduzindo um exemplo de vida deixado para o magistério e para a sociedade em geral.

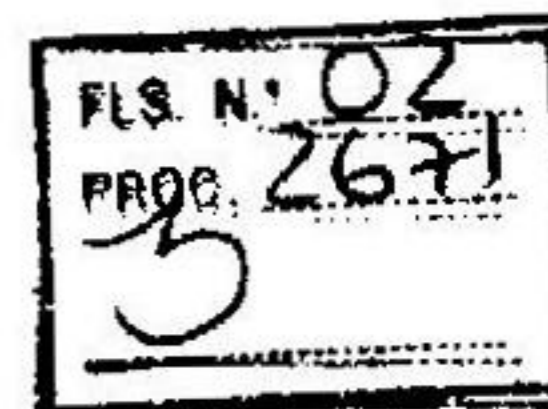
Veio a falecer no dia 27 de julho de 1995 a Profa. Maria Isabel da Mota Ferreira, com quarenta e seis anos, deixando uma lacuna no ensino, pelo qual tanto lutou.

Tendo em vista seus inegáveis méritos, sua dedicação à comunidade de Barra do Turvo, nada mais justo que esta Casa de Leis preste homenagem a Profa. Maria Isabel da Mota Ferreira, atribuindo seu nome ao referido estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, em



RENATO AMARY



c: pl-007/96

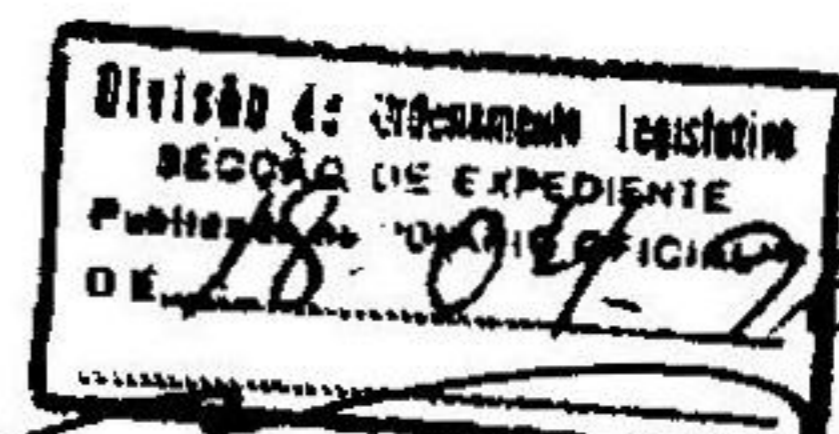
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

↓ assinaturas

SDC, 17 / 4 / 1996

\_\_\_\_\_  
Chefe de Seção



236

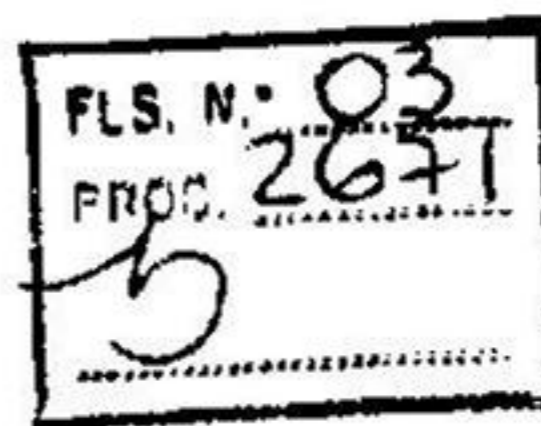
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

São Paulo, 03 de abril

de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.



PROJETO DE LEI Nº - Consulta

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Renato Amari

PARECER:

ASSUNTO: Consulta sobre a denominação da E.E.P.G (A) Bairro Boa Esperança, em Barra do Turvo.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1.ª Grau (Agrupada) Bairro Boa Esperança, em Barra do Turvo, não possui denominação patrimonial.

*M. S. S. S.*  
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:



Sandra Santos -

Sandra Santos

Lista de presenças dos Senhores Conselheiros à reunião do Conselho de Escola da EEPG(A) Bairro Boa Esperança, realizada aos 19 de março de 1996 para indicação do nome da Prof.ª Maria Izabel da Mota Ferreira como patrona e nome desta unidade escolar. Madalha

• Mario do Espírito R. de Sousa

• Djanira Maria

• Glória Ferreira de Oliveira

• Milton Euzébio Monteiro

• Eliane Mota Silva

• Ana Cristina dos Santos

• Andréia dos Santos

~~Mafalda~~

• Alice Oliveira Vale

• Madalha

• Beatriz

~~Mafalda~~

• Lucidete

• Thonete

• Madalha

• Marlene Ap. Guimarães Oliveira

• Zosi Euláides da Silva

Ata da Reunião do Conselho de Escola da EEPG(A) Bairro Boa Esperança, realizada aos 19 de março de 1996, às 17:30 horas, para indicação do nome da Prof.ª Maria Izabel da Mota Ferreira como patrona, atribuindo seu nome a

50782598/0001-96

Barras do Turvo - Cartório  
do Registro Civil e Anexos  
Rua Rio Pinheiros, 288

Centro - CEP 18340  
BARRA DO TURVO - SP

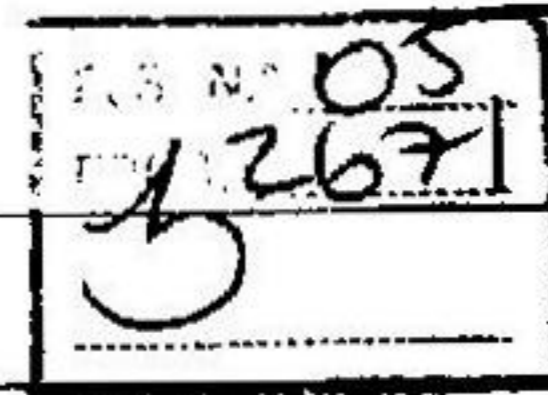
FIRMA - SAO PAULO  
CARTÓRIO - ACLIMAÇÃO  
Rua Pires da Mota, 984  
Prq. Est. Vergueiro (metrô)

**AUTENTICAÇÃO**

A presente Escritura é cópia fiel  
e autêntica do original e dou  
fé em todo o seu conteúdo.  
Barras do Turvo, 22 de 03 de 1996.

  
Benedita Elizabeth de S. Santos Rosa  
Escrivã Designada

esta unidade escolar.



Aos dezesseis (16) de março de mil, novecentos e noventa e seis (1996), às 17:30 horas, numa das salas da E.E.P.G. (A) Bairro Boa Esperança, reuniram-se os membros do Conselho de Escola desta unidade escolar, sob a Presidência de sua Diretora, Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília Soares Terra Padilha que expôs aos conselheiros presentes, os motivos da presente reunião que é a indicação do nome da Prof.<sup>a</sup> Maria Izabel da Mota Ferreira, falecida a pouco tempo, para patrona desta unidade escolar, dando seu nome a esta unidade escolar, que passará a denominar-se EEPG(A) Prof.<sup>a</sup> Maria Izabel da Mota Ferreira. Foi dada ciência aos presentes, do curriculum ~~vital~~ ~~da~~ ~~honrarada~~, ~~que~~ ~~se~~ ~~en~~ ~~contra~~ ~~o~~ ~~qual~~ ~~se~~ ~~trata~~ ~~de~~ ~~uma~~ ~~prova~~ rural deste Município, em escolas vinculadas. Formou-se em bons colégios da capital deste Estado. Na época de seu falecimento era comerciante desta cidade, pessoa honesta, bem conceituada, querida por seus gestos e gostos simples, bem educada e bem-humorada. Após ampla discussão, os senhores conselheiros presentes, aprovaram por unanimidade a propositura. A Diretora, Presidente da reunião, determinou a elaboração da presente Ata e a extração de cópias a serem remetidas à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para as providências legais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 18:00 horas. É para constar, após leitura da presente Ata que foi devidamente aprovada, eu, Maria



Lúcia Barreti Padilha, que a secretariei, assinou juntamente com a Presidente da reunião e conselheiros que o desejarem.

Padilha

Padilha


M. Onório

M. Placa

M. Maria de Guimaraes Oliveira

~~Padilha~~

Lucia Barreti  
Padilha

**AUTENTICACÃO**  
A presente Fotocópia é cópia fiel e autêntica do original e dou fé em todo o seu conteúdo.  
Data de emissão 22 de 03 de 1996.  
  
Benedita Elizabeth dos Santos Rosa  
Escrivã Designada

50782598/0001-96  
BARRA DO TURVO - Cartório  
do Registro Civil e Anexos  
Rua Rio Pinheiros, 288  
Centro - CEP 18340-000  
BARRA DO TURVO - SP

PIMA - SAO PAULO  
37.º CARTÓRIO - ACLIMAÇÃO  
Rua Pires de Mota, 984  
Próx. Est. Vergueiro (metrô)



Nos termos do Item I, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 51ª à 55ª Sessões Ordinárias (de 19 a 25 de abril de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 07  
Processo 2671/96

D.O.L. 26 de abril de 1996

As Comissões de:  
1) Constitucional e Jurisprudência  
2) Educação  
(art. 33, III da VIII Consol.)  
de 30/4/96

RICARDO ...

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 30/4/96

ERG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 02/05/96

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DE CONSTITUIÇÃO

o Senhor Dep. Waldir Barbosa  
com prazo para as ações dentro de 10 dias

07/05/96

Presidente